



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

RESOLUÇÃO Nº 011/2021

**Altera a redação do artigo 2º
da Resolução nº 001/2020**

A Câmara Municipal de Iraí/RS, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno vigentes, resolve:

Art. 1º. Altera a redação do artigo 2º da Resolução nº 001/2020 para dispor da seguinte forma: “Art. 2º. A Procuradoria da Mulher será formada por 01 (uma) Procuradora Vereadora, por 01 (uma) Vice-Procuradora Vereadora e por 01 (uma) Secretária Geral Vereadora”.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Iraí/RS, 20 de julho de 2021.

PAULO MARTINS
Presidente

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai